



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.981

ANO XL

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 1993

EDIÇÃO DE HOJE: - 148 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01.
Departamento Administrativo ..	
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Património ..	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	11.
Câmaras Criminais	14.
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	

Preparo e Distribuição	17-17
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	41
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	69
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	89
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	90
EDITAIS JUDICIAIS	90
Capital	90
Interior	93
DIVERSOS	112

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL	112
JUSTIÇA DO TRABALHO	118
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	124
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00438

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8564/89, resolve

NOMEAR

GERSON KRIECK, JOSÉ CARLOS PONTES, GENERSON MARIOTTO, JORGE LUIZ DE SOUZA, EDUARDO PAULO RIBAS BOLDUAN, JOEL VAUSUIDE DE SIQUEIRA, GILMAR DE OLIVEIRA, JOELCIO JUNGLES DE CARVALHO, GILMAR POSTINONI e NIVALDO NASCIMENTO, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Agente de Serviço Externo, PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00439

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 17442/92, resolve

NOMEAR

SOLANGE DE FÁTIMA PORTO MACHADO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Maristela, Comarca de Alto Paraná.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX====

PORTARIA N.º 1452

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37614/93, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

DESIGNAR

o Excelentíssimo Senhor Desembargador DARCY NASSER DE MELO, membro deste Tribunal, para integrar a 2a. Câmara Cível, em decorrência da remoção do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR para a 2a. Câmara Criminal.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1453
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º
37716/93, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

DESIGNAR

o Excelentíssimo Senhor Desembargador ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI,
membro deste Tribunal, para integrar a 2a. Câmara Cível.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1454
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º
14790/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor LEONIDAS SILVA FILHO, Juiz de Direito da 2a. Vara da Fa-
zenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba,
três (03) meses de licença especial, a partir de 1.º de setembro do
ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas
funções no quinquênio compreendido entre 25.09.86 e 27.01.91, an-
tecedido pelas Portarias n.ºs 1870/86 e 1651/87, de acordo com o
parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1455
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ CARLOS GABARDO, Juiz de Direito da 1a. Vara Crimi-
nal da Comarca de Maringá, para, sem prejuízo de suas demais atri-
buições, proferir sentenças na 2ª Vara Cível da Comarca de Umua-
rama, a partir de 25 de agosto do corrente ano, nos processos
abaixo relacionados:

1. Autos n.º 312/92 - Busca e Apreensão.
2. Autos n.º 27/92 - Ação Declaratória.
3. Autos n.º 181/91 - Declaratória cumulada c/ anulatória de Du-
plic.
4. Autos n.º 11/88 - Ação de Prestação de Fato.
5. Autos n.º 854/87 - Embargos do Devedor.
6. Autos n.º 645/88 - Embargos do Devedor.
7. Autos n.º 314/91 - Embargos do Devedor.
8. Autos n.º 147/90 - Embargos do Devedor.
9. Autos n.º 328/92 - Embargos do Devedor.
10. Autos n.º 143/92 - Embargos do Devedor.
11. Autos n.º 209/89 - Embargos do Devedor.
12. Autos n.º 119/92 - Embargos do Devedor.
13. Autos n.º 225/90 - Embargos do Devedor.
14. Autos n.º 023/90 - Embargos do Devedor.
15. Autos n.º 087/92 - Embargos do Devedor.
16. Autos n.º 232/91 - Embargos do Devedor.
17. Autos n.º 324/92 - Ação Declaratória de Inexistência de Obri-
gação Cambiária.
18. Autos n.º 663/84 - Rescisão de Contrato cumulada com Reinte-
gração de Posse.
19. Autos n.º 307/86 - Ação de Desapropriação.
20. Autos n.º 336/91 - Impugnação ao valor da Causa.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1456
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 21 de agosto
do corrente ano, a licença especial concedida ao Doutor MARCOS
DE LUCAS FANCKIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Cui

tiba, através da Portaria nº 1399, de 19.08.93, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1457

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ CLAUDIO COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Foz de Iguaçu, para, sem prejuízo das demais atribuições, proferir sentenças na 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, a partir de 25 de agosto do corrente ano, nos processos abaixo relacionados:

1. Autos nº 212/92 - Ação Renovatória de locação.
2. Autos nº 335/91 - Medida Cautelar de Exibição de Documento.
3. Autos nº 128/91 - Consignação em Pagamento.
4. Autos nº 062/92 - Sustação de Protesto.
5. Autos nº 437/89 - Nulidade de Ato Jurídico.
6. Autos nº 134/89 - Indenização por Benfeitorias.
7. Autos nº 053/90 - Embargos do Devedor.
8. Autos nº 224/90 - Embargos do Devedor.
9. Autos nº 315/91 - Embargos do Devedor.
10. Autos nº 267/88 - Embargos de Terceiros.
11. Autos nº 266/92 - Embargos do Devedor.
12. Autos nº 231/89 - Embargos do Devedor.
13. Autos nº 782/88 - Consignação em Pagamento.
14. Autos nº 00342/92 - Embargos a Execução.
15. Autos nº 864/87 - Embargos do Devedor.
16. Autos nº 128/90 - Embargos do Devedor.
17. Autos nº 460/88 - Embargos do Devedor.
18. Autos nº 103/92 - Mandado de Segurança.
19. Autos nº 185/91 - Ação de Complementação de Aposentadoria.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1458

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RICARDO MITSUO ABE, Juiz Substituto da 36a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Arapongas, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Porecatu, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1459
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29330/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da Doutora ANA LÚCIA FERREIRA, Juiz Substituto da 22a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de seis (06) anos e cento e onze (111) dias, correspondente ao período compreendido entre 18.08.86 e 06.12.92, descontado o tempo paralelo, em que exerceu atividades advocatícias, de acordo com o Decreto Lei nº 2019/83.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1460
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31103/93, resolve

C O N C E D E R

à Doutora IRENE TOMOCO AKIYOSHI SOUZA DA BÁRBARA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias, a-

luisivas ao 2º período de 1993, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1461
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32677/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor LÁZARO MARTINHO DE MELO, Juiz de Direito Substituto da 20a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1993, a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1462
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36331/93, resolve

AUTORIZAR

a Doutora DENISE ANTUNES, Juiz Substituto da 52a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro, a se afastar do exercício de suas funções no período de 19 de agosto a 10 de setembro do ano em curso, às quintas e sextas-feiras, no horário de 19:00 às 23:00 hrs, sem prejuízo de suas atribuições, para participação do "VII CURSO DE APERFEIÇOAMENTO - DIREITO PROCESSUAL CIVIL", em Curitiba.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1463
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36729/93, resolve

AUTORIZAR

o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 24 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1464
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37009/93, resolve

AUTORIZAR

o Doutor RAUL LUIZ GUTMANN, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, a se afastar do exercício de suas funções no período de 26 a 29 de agosto do ano em curso, para participar, como Diretor da Associação dos Magistrados Brasileiros, do Encontro Sobre Revisão Constitucional, em Campo Grande-MS.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA N.º 1465
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36613/93, resolve

CONCEDER

a Doutora LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES CORREIA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1466

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RAUL LUIZ GUTMANN, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, para, sem prejuízo das demais atribuições, proferir sentenças nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Umuarama, nos processos abaixo relacionados, a partir de 24 de agosto do corrente ano:

1. Autos nº 193/91 - Ação de Revisão de Benef. c/c Pgto de Diferença - 9v.
2. Autos nº 114/92 - Ação de In.Rem.Verso - 1v.
3. Autos nº 225/91 - Ação de Complementação de Aposentadoria. Apenso autos 406/91 - Impugnação ao Valor da Causa - 1v.
4. Autos nº 222/91 - Ação de Complementação de Aposentadoria. Apenso autos 388/91 - Impugnação ao Valor da Causa - 1v.
5. Autos nº 206/91 - Ação de Complementação de Aposentadoria. Apenso autos 393/91 - Impugnação ao Valor da Causa - 1v.
6. Autos nº 278/91 - Ação de Indenização por Perdas e Danos - 1v.
7. Autos nº 285/91 - Ação de Ressarcimento - 1v.
8. Autos nº 727/88 - Embargos a Execução. Apenso aos autos nº 109-E/88 - Execução Fiscal - 1v.
9. Autos nº 185/91 - Ação de Complementação de Aposentadoria. Apenso aos autos 399/91 - Impugnação ao Valor da Causa.
10. Autos nº 23/91 - Ação Popular.
11. Autos nº 204/91 - Ação Ord.Declarat. de Aposentadoria por Idade c/c Dtos Previdenciários.
12. Autos nº 196/92 - Ação Cautelar Inominada.
13. Autos nº 031/93 - Embargos de Terceiros.
14. Autos nº 171/92 - Embargos do Devedor.
15. Autos nº 141/92 - Embargos do Devedor.
16. Autos nº 268/92 - Embargos do Devedor.
17. Autos nº 081/92 - Embargos do Devedor.

18. Autos nº 137/92 - Embargos do Devedor.
19. Autos nº 093/92 - Embargos do Devedor.
20. Autos nº 193/91 - Embargos de Terceiros.
21. Autos nº 316/92 - Embargos do Devedor.
22. Autos nº 300/89 - Embargos do Devedor.
23. Autos nº 12/93 - Embargos de Terceiros.
24. Autos nº 319/92 - Ação Ordinária de Cobrança.
25. Autos nº 469/88 - Busca e Apreensão convertida em depósito.
26. Autos nº 249/90 - Declaratória de Exist. de Sociedade.
27. Autos nº 144/90 - Depósito.
28. Autos nº 279/92 - Cobrança.
29. Autos nº 275/91 - Cobrança.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1467

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Siqueira Campos, para, sem prejuízo das demais atribuições, proferir sentenças na 2ª. Vara Cível de Umuarama, a partir de 25 de agosto do corrente ano, nos processos abaixo relacionados:

1. Autos nº 263/92 - Despejo.
2. Autos nº 337/92 - Ação de Indenização por Danos Morais c/c Perdas e Danos.
3. Autos nº 77/81 - Indenização por Perdas e Danos.
4. Autos nº 293/89 - Constituição de Servidão.
5. Autos nº 19/89 - Consignação em Pagamento.
6. Autos nº 80/79 - Ação Reivindicatória.
7. Autos nº 133/91 - Embargos do Devedor.
8. Autos nº 229/92 - Embargos do Devedor.
9. Autos nº 862/87 - Embargos do Devedor.
10. Autos nº 659/87 - Embargos do Devedor.
11. Autos nº 371/86 - Embargos de Terceiro.
12. Autos nº 072/90 - Execução de Título Extrajudicial.
13. Autos nº 268/91 - Embargos do Devedor.
14. Autos nº 395/89 - Embargos do Devedor.
15. Autos nº 215/90 - Embargos do Devedor.
16. Autos nº 401/85 - Embargos a Execução.

17. Autos nº 335/92 - Embargos do Devedor.
18. Autos nº 410/89 - Desapropriação.
19. Autos nº 203/91 - Ação de Complementação de Aposentadoria.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1468

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ CEZAR NICOLAU, Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana, para, sem prejuízo das demais atribuições, proferir sentenças na 2a. Vara Cível da Comarca de Umuarama, a partir de 24 de agosto do corrente ano, nos processos abaixo relacionados:

1. Autos nº 00003/93 - Ação Ordinária Devolução de Prestações pagas c/c Declaratória.
2. Autos nº 140/91 - Cobrança.
3. Autos nº 288/90 - Ação Anulatória de Título de Crédito.
4. Autos nº 695/87 - Ação de Indenização.
5. Autos nº 000090/92 - Ação de Dissolução e Liquidação de Sociedade.
6. Autos nº 78/92 - Ação de Prestação de Contas.
7. Autos nº 757/87 - Embargos do Devedor.
8. Autos nº 304/92 - Ação Condenatória.
9. Autos nº 123/92 - Embargos do Devedor.
10. Autos nº 349/91 - Embargos a Execução.
11. Autos nº 29/93 - Embargos do Devedor.
12. Autos nº 358/91 - Embargos do Devedor.
13. Autos nº 361/91 - Embargos do Devedor.
14. Autos nº 329/92 - Embargos do Devedor.
15. Autos nº 446/88 - Embargos do Devedor.
16. Autos nº 369/91 - Embargos do Devedor.
17. Autos nº 025/92 - Ação Civil Púb. c/ Pedido Lim. e Obrig. Faz.
18. Autos nº 039/92 - Embargos do Devedor.
19. Autos nº 19/76 - Demarcatória.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1469
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37224/93, resolve

LOTAR

o Bacharel ANTONIO PENTEADO DE ALMEIDA, Assessor Jurídico, classe III, SIRLEI ALVES PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, nível 08, VANESSA MARIA CORREA DAL'LIN, Técnico Especializado, nível 1 e SIMONE AMARAL GRADOWSKI, Técnico Especializado, nível 03, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador DARCY NASSER DE MELO, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 30 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 45/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promoção (MERCIMENTO), de um cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CURITIBA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 25 de agosto de 1993.

EU, ~~Valdeair Albini~~ (VALDEVAIR ALBINI), Chefe da Divisão da Magistratura, em exercício, o fiz extrair
 EU, ~~Luís Gastão Ferreira da Luz~~ (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
 EU, ~~Hugo Vieira Filho~~ (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 46/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Se-

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 42/93

creteria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (1) cargo de JUIZ DE DIREITO da comarca de entrância final de LONDRINA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 25 de agosto de 1993.

EU, [assinatura] (VALDEVAIR ALBINI), Chefe da Divisão da Magistratura, em exercício, o fiz extrair.
 EU, [assinatura] (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
 EU, [assinatura] (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n. 7297/80,

[assinatura]
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 47/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n. 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CASCAVEL, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 25 de agosto de 1993.

EU, [assinatura] (VALDEVAIR ALBINI), Chefe da Divisão da Magistratura, em exercício, o fiz extrair.
 EU, [assinatura] (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
 EU, [assinatura] (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

[assinatura]
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 50/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n. 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (MERECIMENTO), de um cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de LONDRINA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 25 de agosto de 1993.

EU, [assinatura] (VALDEVAIR ALBINI), Chefe da Divisão da Magistratura, em exercício, o fiz extrair.
 EU, [assinatura] (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
 EU, [assinatura] (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

[assinatura]
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 48/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n. 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promoção (MERECIMENTO), do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de IRATI. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 25 de agosto de 1993.

EU, [assinatura] (VALDEVAIR ALBINI), Chefe da Divisão da Magistratura, em exercício, o fiz extrair.
 EU, [assinatura] (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
 EU, [assinatura] (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

[assinatura]
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 51/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n. 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promoção (MERECIMENTO), do cargo de JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO da 19ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de LONDRINA. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 25 de agosto de 1993.

EU, [assinatura] (VALDEVAIR ALBINI), Chefe da Divisão da Magistratura, em exercício, fiz extrair.
 EU, [assinatura] (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
 EU, [assinatura] (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

[assinatura]
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II,

do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (MERECIMENTO), de um (01) cargo de Juiz de Direito da comarca de entrância intermediária de CAPANEMA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 25 de agosto de 1.993.

EU, Valdeair Albini (VALDEVAIR ALBINI), Chefe da Divisão da Magistratura, em exercício, o fiz extrair.
EU, Luis Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 52/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 69 da Lei n 7297/80.

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69 supracitado que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de PALMAS, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 25 de agosto de 1.993.

EU, Valdeair Albini (VALDEVAIR ALBINI), Chefe da Divisão da Magistratura, em exercício, o fiz extrair.
EU, Luis Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 53/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promoção (MERECIMENTO), de um (01) cargo de Juiz de Direito da comarca de entrância intermediária de CAMBE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 25 de agosto de 1.993.

EU, Valdeair Albini (VALDEVAIR ALBINI), Chefe da Divisão da Magistratura, em exercício, o fiz extrair.
EU, Luis Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 54/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (MERECIMENTO), de um (01) cargo de Juiz de Direito da comarca de entrância intermediária de IVAIPORA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 25 de agosto de 1.993.

EU, Valdeair Albini (VALDEVAIR ALBINI), Chefe da Divisão da Magistratura, em exercício, o fiz extrair.
EU, Luis Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 55/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, de um cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de SÃO JOSE DOS PINHAIS, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 25 de agosto de 1.993.

EU, Valdeair Albini (VALDEVAIR ALBINI), Chefe da Divisão da Magistratura, em exercício, o fiz extrair.
EU, Luis Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 56/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do

Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promoção (MERCIMENTO), de um (01) cargo de Juiz de Direito da comarca de entrância intermediária de UNIAO DA VITORIA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 25 de agosto de 1.993.

EU, ~~Valdevaír Albini~~ (VALDEVAIR ALBINI), Chefe da Divisão da Magistratura, em exercício, o fiz extrair.

EU, ~~Luís Gastão Ferreira da Luz~~ (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.

EU, ~~Hugo Vieira Filho~~ (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

EDITAL_DE_CHAMAMENTO_N_57/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERCIMENTO ou Promoção (MERCIMENTO), de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de FRANCISCO BELTRAO, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 25 de agosto de 1993.

EU, ~~Valdevaír Albini~~ (VALDEVAIR ALBINI), Chefe da Divisão da Magistratura, em exercício, o fiz extrair.

EU, ~~Luís Gastão Ferreira da Luz~~ (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.

EU, ~~Hugo Vieira Filho~~ (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

EDITAL_DE_CHAMAMENTO_N_58/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10. do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n. 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de PRUDENTOPOLIS a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 25 de agosto de 1993.

EU, ~~Valdevaír Albini~~ (VALDEVAIR ALBINI), Chefe da Divisão da Magistratura, em exercício, o fiz extrair.

EU, ~~Luís Gastão Ferreira da Luz~~ (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.

EU, ~~Hugo Vieira Filho~~ (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

EDITAL_DE_CHAMAMENTO_N_59/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10., do artigo 67, da Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de ORTIGUEIRA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERCIMENTO. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 25 de agosto de 1993.

EU, ~~Valdevaír Albini~~ (VALDEVAIR ALBINI), Chefe da Divisão da Magistratura, em exercício, o fiz extrair.

EU, ~~Luís Gastão Ferreira da Luz~~ (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.

EU, ~~Hugo Vieira Filho~~ (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

EDITAL_DE_CHAMAMENTO_N_60/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10. do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n. 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de QUEDAS DO IGUAÇU, a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 25 de agosto de 1.993.

EU, ~~Valdevaír Albini~~ (VALDEVAIR ALBINI), Chefe da Divisão da Magistratura, em exercício, o fiz extrair.

EU, ~~Luís Gastão Ferreira da Luz~~ (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.

EU, ~~Hugo Vieira Filho~~ (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

EDITAL_DE_CHAMAMENTO_N_61/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10., do artigo 67, da Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de ALTONIA, a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERCIMENTO. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 25 de agosto de 1.993.

EU, ~~Valdevaír Albini~~ (VALDEVAIR ALBINI), Chefe da Divisão da Magistratura, em exercício, o fiz extrair.

EU, ~~Luís Gastão Ferreira da Luz~~ (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.

EU, ~~Hugo Vieira Filho~~ (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 62/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1o. do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n. 35/79, e ainda o estatuto no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de CLEVELANDIA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 25 de agosto de 1993. EU, _____ (VALDEVAIR ALBINI), Chefe da Divisão da Magistratura, em exercício, o fiz extrair. EU, _____ (LUIZ GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. EU, _____ (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
Presidente

PROT. 31m 059 93

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 001
DESEMBARGADOR LUIZ JOSÉ PERROTTI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 363 de 25 de fevereiro de 1993,

RESOLVE

atendendo o grande volume de reivindicações capital e interior, com relação a Organização e a Divisão Judiciárias e assuntos os mais diversos, para dinamizar o serviço, evitando centralização na pessoa do Presidente institue a distribuição, pela entrada cronológica e numerada de cada pedido, sob a forma de sorteio a componer a Comissão. O sorteio em ato público, será realizado pelo Presidente e Secretária da Comissão, à medida que forem entrando os pedidos.

Curitiba, 31 de agosto de 1993.

LUIZ JOSÉ PERROTTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO

Divisão de Processo Cível

AUTA DE JULGAMENTO DA Sessão ORDINARIA DO 1º GRUPO DE CAMARAS CIVEIS REALIZAR-SE EM 09 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SÉSSOES ANTERIORES.

INDICE DE PUBLICACAO

Table with 2 columns: ADVOGADO and ORDEN PROCESSO. Rows include LCEU CONCEICAO MACHADO FILHO and ALVACIR CORREA DOS SANTOS.

Table with 2 columns: ADVOGADO and ORDEN PROCESSO. Rows include ANOAR VALE FERRO, GARMEN FRANCISCA WOJPOWICZ DA SILVEIRA, CRISTINA LUISA HEDLER, DANTON NOVAIS FILHO, ELIR APARECIDA DA SILVA GUGELMIN, ISMAEL DA SILVA MATOS, JOSE ALCIDES DE LIMA, JOSE FALAT, NICOLE MARIA SORRINHO, PEREGRINO DIAS ROSA NETO, RENATO BELTRAMI, RUTH LOMONACO GUIDOTTI.

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

001.PROCESSO : 0018705-5
COMARCA : ARAUCARIA
VARA : VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00000415/88 LOCUPIETAMENTO/ENRIQUECIMENTO ILICITO
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE ARAUCARIA
ADV : JOSE ALCIDES DE LIMA
IMPETRADO : ELIR APARECIDA DA SILVA GUGELMIN
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

002.PROCESSO : 0026097-3
COMARCA : CURITIBA
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG. : CONCORDATA
PROC. (file) : 08,09,39
IMPETRANTE : BANCO DO BRASIL SA
ADV : ANOAR VALE FERRO
IMPETRADO : ALVACIR CORREA DOS SANTOS
LITIS PASSIVO : HERMES MACEDO SA
ADV : ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

RELACAO No. 119/93

4A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

Table with 2 columns: ADVOGADO and ORDEN PROCESSO. Rows include CARLOS ROBERTO CLARO, CLAUDIA VALERIA FEIJO, JOSE ALZAMORA NETO, LINCOLN LOURENCO MACUCH, LUIZ ROBERTO FARAH, MARIA ELENA TEIXEIRA NEVES, MARIA LOURDES HILGEMBERG WAWRYNIUK, NORMA SUELY WOOD SALDANHA MACORATI, PAULO SERGIO IVANOSKI, VERA LUCIA SCHREINER, VICENTE MAGALHAES FILHO.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0021904-3
COMARCA : LONDRINA
VARA : 3A VARA CIVEL
APELANTE : BANCO DA AMAZONIA SA
ADV : VICENTE MAGALHAES FILHO
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

DESPACHO :
DESCRICAO: DESPACHOS DECISORIOS
Juízo deserto os Embargos Infringentes opostos no presente recurso por não preparado de acordo com o artigo 533, paragrafo 1o. do Código de Processo Civil e artigo 125, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.
Intime-se.
Em, 26 de agosto de 1993.
DES. JORGE ANDRIGUETTO,
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCICIO

VISTA A(Q)S ADVOGADO(S)

PRAZO : 10 DIAS

CARLOS ROBERTO CLARO

APELACAO CIVEL

002.PROCESSO : 0028316-1
COMARCA : CURITIBA
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
APELANTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADV : CLOVIS APARECIDO MARTINS
ADV : ADEMIR FERNANDES CLETO
ADV : ANTONIO CARLOS GONCALVES
ADV : ANTONIO DILSON PEREIRA
ADV : CARLOS MARIO HAMPE